



REVOGADA PEL. LEI Nº. 1111/68

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

-: LEI - Nº 427 :-

(Que dispõe sobre a denominação de uma via pública)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGÍ DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - A rua nº 4, localizada na Sede do Distrito de Jundiapéba, passa a denominar-se " Rua Dolores de Aquino".

Artigo 2º - O snr. Prefeito Municipal mandará confeccionar e colocar a placa denominativa necessária.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de Dezembro de 1952, 341ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes

- FRANCISCO FERREIRA LOPES -,
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria. Geral e publicada na Portaria Municipal, em 18 de Dezembro de 1952.

Argemiro Batalha
- ARGEMIRO BATALHA -,
Diretor

Argemiro Batalha